



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2820

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 099/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Promotora DRA. PAULA REGINA MOHR, ID. 3435792, para realizar função de Fiscal Titular do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo-RS (Procedimento SIM n. 02456.000.045/2019 (Port. 0862/2020).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00218/2020-8, a pedido, o Dr. CLÁUDIO BARROS SILVA, Procurador de Justiça, ID n. 3424553, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor dos artigos 3º e 36, II, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 20/1998, e dos artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 40% (quarenta por cento) da Função Gratificada de Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei n. 6.536/1973, Lei Complementar n. 10.845/1996, e conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008. (Port. 0915/2020).

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e nos artigos 3º e 11 da Lei Complementar Estadual n. 15.429/19, com fulcro no artigo 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003, à Dra. MARI ONI SANTOS DA SILVA, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3426394, a contar de 02 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Instrução Normativa n. 03/2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00080/2020-2 - Port. 0919/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 100/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de abril de 2020, o servidor DIETER AXT, ID n. 3524132, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (Port. 0853/2020).

- a pedido, a contar de 06 de abril de 2020, a servidora MARTA VARELLA MARTINEZ, ID n. 3736474, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (Port. 0917/2020).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de abril de 2020, a Portaria n. 1051/2016, que reduziu a carga horária do servidor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Químico, ID n. 3448304, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.01327.00018/2020-2 - Port. 0916/2020).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 0435/2020, que autorizou o servidor SÉRGIO COVATTI CRESPI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3783430, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, pelo período de 16 de março a 14 de agosto de 2020, na Academia Nacional de Polícia - Distrito Federal, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/2018 (Port. 0918/2020).

AUTORIZAR

- o servidor AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3198340, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - Rio Grande do Sul, pelo período de 06 de março a 06 de setembro de 2020, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/18 (Port. 0921/2020).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e nos artigos 3º e 11 da Lei Complementar Estadual n. 15.429/19, ao servidor DENIZ CEMBRANEL, Oficial do Ministério Público, ID n. 3428745, a contar de 21 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Instrução Normativa n. 03/2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00183/2020-4-Port. 0922/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.022/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2020**

No dia 04 de fevereiro de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2820

Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: **HM COMUNICAÇÕES LTDA.**, vencedora do item abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
Locação de radiocomunicadores portáteis	50	MOTOROLA / DEP450 UHF	R\$ 28,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02; Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.022/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Lívia Matinevski Dreher, Coordenadora da Unidade de Concursos e, como substituto, o servidor Thiago Carboni Petrolí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 012/2018
 PROCEDIMENTO: 02405.000.020/2018**

CONTRATADA: MEX DIGITAL LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de abril de 2020, a vigência do Contrato, e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.9 do contrato, permanecendo os valores unitários atuais. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula oitava do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019 /2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019**

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2020, a vigência do Contrato, e consignar a renúncia

da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.11 do contrato, permanecendo o valor mensal atual; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 089/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.117/2019
 CONVITE N. 010/2019**

CONTRATADA: ERMES CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** crescer materiais e serviços ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n. 089/2019, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste da quantia de R\$ 6.789,05 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 3.882,93 referentes a materiais, e R\$ 2.906,12. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 01 de abril de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 086/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.132/2019
 CONVITE N. 013/2019**

CONTRATADA: MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME; **OBJETO:** crescer relativamente ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da quantia de R\$ 1.251,89 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 27 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 093/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.138/2019
 CONVITE N. 016/2019**

CONTRATADA: MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME; **OBJETO:** crescer e suprimir materiais e serviços ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n. 093/2019, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste da quantia de R\$ 9.442,59 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 27 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.